



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração**



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 2221-2721
E-mail: admcafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2024-ADM/CAFS/UFPI, 15 de Fevereiro de 2024.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL.
PERÍODO LETIVO 2024.1**

A Chefia do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2024.1, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 18/2023-CAAC/PREG de 12 de Dezembro de 2023 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº76/2015-CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;

e) No ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2024.1

Para o período letivo 2024.1, a chefia do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral oferecerá **03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada, sendo contempladas as seguintes disciplinas: Metodologia Científica, Administração de Marketing II e *Administração de Produção e Operações I*. **As demais disciplinas foram todas contempladas com vagas de monitoria não remuneradas.**

5. OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1

Nº ORDEM	DISCIPLINAS	CÓDIGO TURMA	PROFESSOR	MONITORIAS	
				MONITORIA REMUNERADA BOLSA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
1	Psicologia aplicada à Administração	CAF0312	Maria Aurelina Machado de Oliveira	0	1
2	Matemática	CAF0314	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
3	Sociologia aplicada à Administração	CAF0315	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
4	Introdução à Filosofia Ética	CAF0311	Izildete de Sousa Torres	0	1
5	Teoria da Administração II	CAF0322	Larah Chrystinne Dias Lima	0	1

6	Elementos de Economia	CAF0318	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
7	Estatística I	CAF0320	Rick Anderson Freire Mangueira	0	1
8	Estatística II	CAF0324	Rick Anderson Freire Mangueira	0	1
9	Economia Brasileira	CAF0325	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
10	Administração com pessoas II	CAF0327	Leonardo Victor de Sá Pinheiro	0	1
11	Administração com pessoas I	CAF0317	Flavio Galio Araujo Dutra	0	1
12	Matemática Financeira	CAF0328	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
13	Introdução à Ciência Política	CAF0331	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
14	Gestão Ambiental	CAF0336	Leonardo Victor de Sá Pinheiro	0	1
15	Administração Estratégica	CAF0357	Rodrigo Santos de Melo	0	1
16	Administração do Setor Público	CAF0344	Flavio Galio Araujo Dutra	0	1
17	Administração de Serviços	CAF0348	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
18	Empreendedorismo	CAF0346	Jairo de Carvalho Guimarães	0	1
19	Metodologia Científica	CAF0323	Macell Cunha Leitão	1	0
20	Administração da Produção e Operações II	CAF0356	Larah Chrystinne Dias Lima	0	1
21	Administração de marketing I	CAF0333	Cyjara Orsano Machado	0	1
22	Administração de marketing II	CAF0339	Cyjara Orsano Machado	1	0
23	Organização e Métodos	CAF0358	Cyjara Orsano Machado	0	1
24	Comunicações Administrativas	CAF0330	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
25	Direito do Trabalho e Previdenciário	CAF0355	Macell Cunha Leitão	0	1
26	Administração Recursos Materiais e patrimoniais I	CAF0334	Maria Karolayne de Moura Costa	0	1
27	Direito Comercial	CAF0341	Macell Cunha Leitão	0	1
28	Contabilidade de Custos	CAF0329	Lennilton Viana Leal	0	1
29	Contabilidade Geral	CAF0319	Lennilton Viana Leal	0	1
30	Direito Administrativo	CAF0332	Fernanda Barbosa dos Santos	0	1
31	Introdução ao Direito Público e Privado	CAF0326	Fernanda Barbosa dos Santos	0	1
32	Administração Financeira e Orçamentária I	CAF0335	Lennilton Viana Leal	0	1

33	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	CAF0313	Luiz Filipe Ibiapino Oliveira	0	1
34	Administração de Sistema de Informação I	CAF0340	Luiz Filipe Ibiapino Oliveira	0	1
35	Administração de Sistema de Informação II	CAF0352	Luiz Filipe Ibiapino Oliveira	0	1
36	Teoria da Administração I	CAF0316	Maria Karolayne de Moura Costa	0	1
37	Administração Recursos Materiais e patrimoniais II	CAF0338	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
38	Administração da Produção e Operações I	CAF0345	Rodrigo Santos de Melo	1	0
39	Consultoria Organizacional	CAF0351	Larah Chrystinne Dias Lima	0	1
40	Administração Financeira e Orçamentária II	CAF0337	Maria Karolayne de Moura Costa	0	1
Total				3	37

6. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1

Data/Período	Atividade
12/12/2023	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
20/1 a 9/2/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
9 a 19/2/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.
13/3/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA, para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/ inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/ inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
15 a 20/3/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/3/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
22 a 26/3/2024	Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2024.1
27/3/2024	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caac@ufpi.edu.br .
1/4/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
2/4/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
3/4/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 22/3/2024	
Até 18/4/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V.
Até 2/5/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
Professor – Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da atividade de Monitoria: 15/7/2024	

Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.

JOSÉ EDUARDO S. BORGES

Florianópolis (PI), 15 de Fevereiro de 2024.

José Eduardo S. Borges
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO CAFS
SIAPE 3273828

Prof. Me. José Eduardo Sampaio Borges
Chefe do Curso de Administração- CAFS/UFPI